

COOPERATIVA DOS PESCADORES DA RIBEIRA QUENTE

Contrato de Sociedade Nº SN/1977 de 1 de Junho

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública de seis de Abril de mil novecentos e setenta e sete, lavrada pelo Notário Mário Ribeiro Peixoto de Magalhães, de folhas noventa e sete a folhas cem verso e de folhas uma a folhas cinco dos Livros de notas para escrituras diversas, respectivamente números 428-D e 429-D, deste Cartório, foi constituída uma Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada sob a forma de Sociedade Anónima, a qual se denomina «Cooperativa dos Pescadores da Ribeira Quente, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada», com sede na freguesia da Ribeira Quente, concelho da Povoação, a qual tem por objecto o exercício de actividades relativas à compra e venda de pescado, de artigos de pesca e outros que possam contribuir para a promoção económica ou social dos seus associados.

Que a dita «Cooperativa durará por tempo indeterminado, tem o capital mínimo de DOIS MIL ESCUDOS, já realizado, o qual é variável, ilimitado e representado por acções nominativas de duzentos escudos cada uma, podendo cada sócio subscrever somente uma acção. A admissão dos sócios realiza-se em qualquer altura mediante proposta por eles apresentada à Direcção e rectificada pela Assembleia Geral.

Os sócios poderão exonerar-se a qualquer momento e poderão ser expulsos da Cooperativa por decisão da Assembleia Geral sob proposta devidamente fundamentada e com parecer favorável da Direcção.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Ponta Delgada, seis de Abril de mil novecentos e setenta e sete. — O Ajudante,
Maria da Ascensão Pavão Botelho.